



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 745/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Revogar, a partir do dia 05 de dezembro do corrente ano, a Portaria nº 684/2000, que designou o Dr. **JONAS NUNES RESENDE** para exercer a jurisdição eleitoral na 58ª Zona, com sede na Comarca de Uruana.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente